

PROCESSO 118/2021

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021 - PML

ATA 01/2021

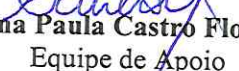
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021 às 09:00 horas, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a este Pregão Presencial, destinado a **Registro de Preços para a locação de 06 (seis) quadras de grama sintética na cidade de Lages**. Antecedendo a abertura, o Pregoeiro deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes e procedeu o credenciamento dos representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:


- FABIOLA CARNEIRO RAMOS – Representada por Fabiola Carneiro Ramos
- LET'S GOL SPORT LTDA - Representada por Roger Baccin Machado
- SOBERANO SOCIETY PUB LTDA- Representada por Anderson Ferreira Dias

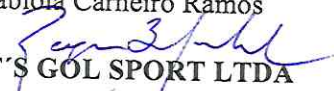
Aberta a sessão, efetuou-se a abertura dos envelopes com as propostas das empresas participantes, submetendo-as a rubrica e a conferência pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados presentes, verificando-se que as três empresas deixaram de apresentar as declarações exigidas no subitem 14.8 do edital; por esta razão, o pregoeiro permitiu que todas complementassem as propostas apresentadas, inserindo, manualmente, as declarações ausentes. Em ato contínuo, efetuou-se a etapa de lances. Encerrada a competição, procedeu-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas com as melhores ofertas, sujeitando-a à apreciação pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes credenciados presentes. Pela análise, ficam inabilitadas as empresas: Soberano, pela ausência da Certidão de Concordata e Falência acompanhada da Certidão do sistema EPROC, exigida no subitem do 16.3.1 do edital e, das declarações exigidas no subitem 16.4; Empresa Let's Gol pela ausência da cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, das provas de Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual, da prova de Regularidade da Dívida ativa da União e; da Prova de Regularidade do FGTS, subitens 16.2.2 a 16.2.6 do edital; Empresa Fabiola pela ausência das provas de Regularidade com a fazenda Municipal e Estadual e, da Prova de Regularidade da dívida Ativa da União, subitens 16.2.3 a 16.2.5 do edital. Por esta razão com fulcro no que dispõe o subitem 19.5 do edital, fundamentado no artigo 48 da Lei 8666/93, fica agendada nova sessão para o dia 15/09/2021 às 09:00hs, para que as empresas apresentem as documentações ausentes. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


William Schoenardie
Pregoeiro


Fabiano Marcelino de Sá
Equipe de Apoio


Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio


FABIOLA CARNEIRO RAMOS
Fabiola Carneiro Ramos


LET'S GOL SPORT LTDA
Roger Baccin Machado

SOBERANO SOCIETY PUB LTDA
Anderson Ferreira Dias
